



MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 150º/2024.

O Prefeito Municipal, ELIEUDES DIAS DE MORAES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DA RETROESCAVADEIRA RANDON RD 406, PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE/GO, CONFORME REQUERIMENTO EM ANEXO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: Secretaria de Infraestrutura, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
230	10	6	26	782	10048	354	3.3.90.30	100	Municipal	3.200,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21 - § 7 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

BR AUTOPECAS E ACESSORIOS LTDA - ME, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 03.733.140/0001-67, estabelecida no endereço RUA F, 0, JARDIM HIRMAN, 76.365-000, SÃO LUIZ DO NORTE - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	BOMBA D'AGUA 4226913		1,00	UN	3.200,00	2.800,00
TOTAL VENCEDOR						2.800,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA de SÃO LUIZ DO NORTE-GO, aos 28/10/2024.

ELIEUDES DIAS DE MORAES
Prefeito Municipal

JOVENTINO PEREIRA DE SOUZA NETO
Presidente